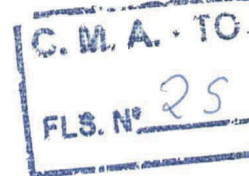




ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS  
GESTÃO 2019/2020



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2019**

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE  
E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada no ramo para o fornecimento de peças em geral e Prestação dos serviços, destinados a prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva na reposição das peças e concerto do veículo **FORD FIESTA FLEX, PLACA MWU 6936, ANO/MODELO 2009, CHASSI 9BFZF55A998444180, COR PRATA**, de uso e de propriedades da Câmara Municipal de Ananás. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A escolha da Empresa foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a cotação da Empresa **ASSUNÇÃO VASCOCELOS LTDA ME, inscrito no CNPJ: 05.463.684/0001-81** Endereço: AVENIDA CONEGO JÃO LIMA, CEP: 77.818-255 VILA ROSARIO, Nº 380, LOTE 0001, QUADRA QC5A, ARAGUAINA TOCANTINS, representado neste ato pelo Sr. **RAIMUNDO GOMES DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, inscrito no CPF: 278.444.711-15 RG. 1667403 SSP/TO, residente domiciliado em Araguaína Tocantins, sendo a mais vantajosa para Administração, inclusive superando o valor da média dos três orçamentos, ou seja, o valor que a Câmara Municipal de Ananás vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite licitatório na modalidade convite, sendo assim financeiramente favorável.

A contratação do Objeto e da Prestação de Serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à Lei de regência dos certames licitatórios.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pela comissão de licitação, onde foram cotados os preços com 03 (três) Empresas na área do objeto licitado, e a Empresa vencedora atendem todo o objeto, assim sendo, a escolha recaiu sobre a Empresa **ASSUNÇÃO VASCOCELOS LTDA ME, inscrito no CNPJ: 05.463.684/0001-81** Endereço:



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANAS  
GESTÃO 2019/2020

C. M. A. TO  
FLS. Nº 26

AVENIDA CONEGO JÃO LIMA, CEP: 77.818-255 VILA ROSARIO, Nº 380, LOTE 0001, QUADRA QC5A, ARAGUAINA TOCANTINS, representado neste ato pelo Sr. **RAIMUNDO GOMES DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, inscrito no CPF: 278.444.711-15 RG. 1667403 SSP/TO, residente domiciliado em Araguaína Tocantins, cujo valor da proposta é de **R\$: 17.000,00 (dezesete mil reais)** foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

**Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ananás**, aos 06 dias do mês de Setembro de 2019.

**MARCELO GONÇALVES LIRA**  
Presidente da CPL

**DÉBORA CARVALHO DE ALMEIDA**  
Secretaria da CPL

**FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA**  
MEMBRO DA CPL

*Francisca Fernandes de Sousa*